ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

ALTERADO
Pela Lei 1243
27/04/79

LEI Nº 1003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1975

Dispõe sobre permuta e doação de imóvel nas condições que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Formiga autorizada a permutar o imóvel com área aproximada de 1.908 m^2, constante dos lotes nºs 20 e 21 da Quadra B, lotes nºs 8, 9 e 10 da Quadra E, bem como a área entre os lotes 8 e 21 das citadas quadras, na Vila Operária São José, por outro imóvel de propriedade do Sindicato Rural de Formiga, com área aproximada de 2.360 m2, localizada na citada Vila, com frente para a Rua Lindolfo Color e Rua José do Patrocínio, de acordo com o "Croqui" que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Parte do imóvel que passará a pertencer ao Patrimônio Municipal, conforme croqui anexo, será doada ao ROTARY CLUB e LIONS CLUB, para construção de sua sede social.

Parágrafo único - As obras deverá ser iniciadas no prazo máximo de 12 (doze) meses e concluídas no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da transmissão, sob pena de reversão dos imóveis ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 27 de novembro de 1975

Lufrido Nascimento Oliveira.
LUFRIDO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário